

prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 027/11

(Processo nº 930012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Juraci Linhares de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Juraci Linhares de Lima, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 104.360,92 (cento e quatro mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.240,54 (doze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 028/11

(Processo nº 930012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Juraci Linhares de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Juraci Linhares de Lima, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 88.245,98 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.240,54 (doze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 029/11

(Processo nº 740012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Paulo Souza de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 030/11

(Processo nº 1120022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Odilon Gonçalves Simões.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três

(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Odilon Gonçalves Simões, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 14.523,87 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 031/11

(Processo nº 900022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Agnaldo Pereira de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agnaldo Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 032/11

(Processo nº 1380042000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Claudimiro Wolf Mourão Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Claudimiro Wolf Mourão Filho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no período de 01/01/2000 a 31/05/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 283.774,10 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 033/11

(Processo nº 1380042000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elias Sousa Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elias Sousa Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no período de 01/06/2000 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.087,96 (oito mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 034/11

(Processo nº 200513783-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Felício Sousa Pinto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Felício Sousa Pinto, Presidente da Liga Esportiva Municipal de Ananindeua-LEMA/PMA, referente ao Convênio nº 016/2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.671,20 (nove mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 035/11

(Processo nº 200513776-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ana Marta da Costa Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ana Marta da Costa Silva, Responsável pela Escola Madre Tereza de Calcutá, referente ao Convênio nº 005/2005, celebrado com a Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 14.775,60 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036 A 047/11 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204970**

EDITAL Nº 036/11

(Processo nº 19997038-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Lopes Cardoso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 842.643,33 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de fevereiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 037/11

(Processo nº 570012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Bernardino Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Bernardino Ribeiro, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, no período de 01.08 a 03.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.564.740,19 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e dezenove centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 2.549.740,19 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e dezenove centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil